

12h30min	Saída da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Jacadigo) com destino ao Assentamento Taquaral (EM Monte Azul)
13h	Chegada à EM Monte Azul
14h	Saída da EM Monte Azul, com destino à Igreja Evangélica Assembleia de Deus
14h30min	Chegada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Jacadigo)

ROTA 7 - PAIOLZINHO		
VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Ônibus - 50 pessoas	QAB-6090	Josemiro de Oliveira Mendes
PERÍODO MATUTINO		
7h	Saída da Escola Pólo Paiolzinho com destino a Corumbá, passando pelo travessão do gás, travessão do João Banana e Estrada do Jacadigo	
8h	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
9h	Saída de Corumbá, com destino à Escola Pólo Paiolzinho, passando pela Estrada do Jacadigo, travessão do João Banana e travessão do gás	
10h	Chegada à Escola Pólo Paiolzinho	
PERÍODO VESPERTINO		
12h30min	Saída da Escola Pólo Paiolzinho com destino a Corumbá, passando pelo travessão do gás, travessão do João Banana e Estrada do Jacadigo	
13h30min	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
14h30min	Saída de Corumbá, com destino à Escola Pólo Paiolzinho, passando pela Estrada do Jacadigo, travessão do João Banana e travessão do gás	
15h30min	Chegada à Escola Pólo Paiolzinho	

Nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei 6.091/74, os partidos políticos, candidatos ou eleitores, em número de 20, pelo menos, poderão oferecer reclamações em até 3 (três) dias, contados da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos eleitores residentes na zona rural deste município, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

assinado eletronicamente

Antonio Carlos Nunes da Silva Junior

Chefe de Cartório em substituição

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

EDITAL Nº 31 - TRE/ZE007

O Exmo Sr Dr JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, Juiz da 7ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 7ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

SEÇÕES	LOCAL DE VOTAÇÃO ORIGINÁRIO	LOCAL DE VOTAÇÃO TEMPORÁRIO
16, 17 e 48	CASSEMS	ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ (Av. Porto Carreiro, 1956, Aeroporto)
29, 30 e 31	CORUMBAENSE FUTEBOL CLUBE	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI (Avenida General Rondon, 1476. Centro)
86, 87, 88 e 89	LOJA MAÇÔNICA CARIDADE E SILÊNCIO	ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ (Av. Porto Carreiro, 1956, Aeroporto)
159 e 160	AABB - ASSOC. ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL	ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ (Av. Porto Carreiro, 1956, Aeroporto)
95, 96, 97, 98	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	ESCOLA ESTADUAL JULIA GONÇALVES PASSARINHO (Rua Joaquim Murinho, 1430, Centro)

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 7ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral/MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano 2024

assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR

Chefe de Cartório em substituição

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2021 - 7ª ZE)

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE007

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, Juiz(Juíza) da 7ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Função Especial	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX1620XXXX	EMERSON DA SILVA SALUSTIANO	XXXX5050XXXX	JULIANO LOPES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 007ª Zona Eleitoral/MS Corumbá, MS, 18 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR

Chefe de cartório em substituição

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE007

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, Juiz(Juíza) da 007ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.